

Edital SEPLAG/SCPRH N°. 01/2017

Regulamenta o 2º Prêmio Inova Minas Gerais.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n°. 22.257, de 27 de julho de 2016, torna pública a abertura de concurso para o 2º Prêmio Inova Minas Gerais nos termos e condições previstos neste edital.

1 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso intitulado “2º Prêmio Inova Minas Gerais” tem como objetivos:

- a) estimular a implementação de ideias inovadoras e iniciativas de sucesso nas organizações do governo estadual, que contribuam efetivamente para a melhoria na prestação dos serviços públicos;
- b) disseminar soluções inovadoras que contribuam ou sirvam de referência para outras iniciativas e colaborem para aprimorar a atuação governamental;
- c) reconhecer, valorizar e premiar os servidores públicos, empregados públicos e estagiários que atuam de forma criativa e proativa com a apresentação de experiências e formulação de ideias passíveis de implementação na Administração Pública Estadual.
- d) desenvolver um banco de ideias que seja referência e sirva de incentivo para outras iniciativas no serviço público estadual.

1.2. O concurso consistirá em avaliação e premiação de ideias e iniciativas apresentadas por servidores, empregados públicos e estagiários, inscritos nas categorias e condições descritas neste edital.

1.3. O concurso será organizado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP), sob coordenação da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos (SCPRH), em parceria com a Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental (SUGES), por meio do Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional – NCIM, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

1.4. Poderão inscrever-se para participação no concurso servidores, empregados públicos, estagiários, com ideias e/ou iniciativas desenvolvidas individualmente ou em grupo, de acordo com as modalidades previstas no item 2 deste edital.

1.4.1. Para fins de participação nesse concurso, consideram-se:

- a) Servidores: profissionais em atividade na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, detentores de cargos de provimento efetivo ou em comissão; os designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei n° 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009.
- b) Empregados Públicos: ocupantes de empregos públicos, subordinados às normas da CLT, contratados por prazo indeterminado para exercício das funções na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.
- c) Estagiários: alunos matriculados em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, em nível superior, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes, que estejam realizando estágio para estudantes em órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, em conformidade com a Lei Federal n° 11.788/2008 e com o Decreto Estadual n° 45.036/2009.

1.5. É vedada a inscrição neste concurso para dirigentes máximos e respectivos adjuntos ou correlatos de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado (Secretários de Estado, Secretários-Adjuntos de Estado, Diretores-Gerais, Vice-Diretores Gerais, Presidentes e Vice-Presidentes e equiparados); Subsecretários de Estado, Diretores de Autarquias e Fundações e equiparados; Chefes de

Gabinete; e, membros que integram a Equipe de Coordenação deste Concurso – Diretoria Central de Gestão do Desenvolvimento do Servidor, Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional, a Superintendente e Assessores da Superintendência Central de Política de Recursos Humanos, o Gestor do Núcleo Central de Inovações e Modernização Institucional e os membros que compõem as Comissões de Avaliação das ideias e iniciativas.

1.6. Somente serão considerados autores dos trabalhos, os proponentes devidamente inscritos, conforme determinado neste edital.

1.7. Para fins de definição de conceitos, considera-se:

- a) Inovação: mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação de mecanismos existentes, que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.
- b) Projetos: um esforço único, consistindo em um grupo de atividades coordenadas e controladas, com datas para início e término, empreendido para o alcance de um objetivo conforme requisitos específicos, incluindo limitação de tempo, custo e recursos.
- c) Processos Organizacionais de Suporte: conjunto de atividades que prestam apoio ou são provedoras de recursos aos demais processos da organização. Na esfera pública são comuns a todos os órgãos e entidades.
- d) Processos Finalísticos: conjunto de atividades orientadas para provimento de produtos e serviços para a sociedade e que estão relacionados mais diretamente com o negócio para qual o órgão ou entidade atuam.
- e) Políticas Públicas: conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, que visam atender a um objetivo socialmente relevante.

2 - DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

2.1. Para fins de premiação, o concurso será composto de duas categorias: Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” e Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

2.1.1 A Categoria “**Ideias Inovadoras Implementáveis**” tem como característica principal a apresentação de ideias provenientes de conhecimento próprio e/ou experiências adquiridas no exercício da função dos proponentes. As ideias dessa categoria são aquelas **AINDA NÃO IMPLEMENTADAS**.

2.1.1.1. A Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” integra o Ciclo da Inovação, metodologia desenvolvida pelo Núcleo Central de Inovação e Modernização Institucional – NCIM para identificar ideias inovadoras implementáveis. As ideias classificadas como estratégicas, críticas e inovadoras poderão obter o apoio do NCIM para desenvolvimento imediato ou para análise de sua viabilidade por meio da incubadora de projetos.

2.1.2. A Categoria “**Iniciativas Implementadas de Sucesso**” tem como característica principal a apresentação de **INICIATIVAS IMPLEMENTADAS** provenientes da idealização, do desenvolvimento e da implementação de projeto com esforço e conhecimento adquiridos no exercício da função dos proponentes.

2.1.2.1 A iniciativa deve estar em vigência, apresentar e comprovar resultados mensurados.

2.2. Não poderão ser inscritas Ideias ou Iniciativas já premiadas em edições anteriores do Prêmio Excelência em Gestão Pública do Estado de Minas Gerais ou do Prêmio Inova Minas Gerais.

2.3. As Categorias “Ideias Inovadoras Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso” são compostas por duas modalidades, respectivamente, “**Inovação em Processos**” e “**Inovação em Políticas Públicas**”.

2.3.1. As Ideias e Iniciativas inscritas na modalidade “Inovação em Processos” deverão apresentar contribuições para a modernização e simplificação da atuação governamental, por meio de identificação de necessidades e promoção de ações que causem impactos positivos e significativos em processos/atividades organizacionais.

2.3.2. As Ideias e Iniciativas inscritas na modalidade “Inovação em Políticas Públicas” deverão apresentar novas formas de atuação do poder público, no atendimento de demandas ou resposta a problemas, a partir da mobilização de diferentes recursos (humanos, materiais, físicos, administrativos e financeiros) e de diferentes atores, públicos, privados ou cidadãos, que visem atender a um objetivo socialmente relevante.

2.4. Serão avaliadas apenas aquelas Ideias e Iniciativas relativas às temáticas descritas nos itens 2.5 e 2.6.

2.5. As temáticas da Modalidade Inovação em Processos são:

2.5.1. **Inovação em Processos Organizacionais de Suporte:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação de processos de suporte ou apoio, ou seja, o conjunto de atividades coordenadas realizadas internamente às organizações que tem por objetivo subsidiar ou prestar apoio aos demais processos organizacionais. Tais ideias/iniciativas terão foco, portanto, nos fluxos internos de trabalho.

2.5.2. **Inovação em Processos Finalísticos:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em processos associados às atividades finalísticas dos órgãos e entidades ou diretamente relacionados à melhoria do atendimento aos cidadãos. A inserção de melhorias e ações inovadoras nesses processos impacta diretamente a sociedade, por exemplo, contribuindo para a redução de filas, maior qualidade de atendimento, agilidade na prestação de serviços, até a melhora da satisfação dos cidadãos.

2.6. As temáticas da Modalidade Inovação em Políticas Públicas são:

2.6.1. **Desenvolvimento Econômico e Sustentável:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à indústria, comércio e serviços, meio ambiente, turismo, diversificação econômica, desenvolvimento regional e redução de desemprego.

2.6.2. **Agronegócio e Desenvolvimento Agrário:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relativas ao agronegócio, ao desenvolvimento sustentável do meio rural e da agricultura familiar e ao apoio às famílias assentadas.

2.6.3. **Infraestrutura e Logística:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à habitação, obras e transportes, cidades e regiões metropolitanas, telecomunicações, energia, recursos hídricos e saneamento.

2.6.4. **Saúde e Proteção Social:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à saúde, políticas sociais, direitos humanos e cidadania.

2.6.5. **Segurança Pública:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relativas à defesa social, atividades da Polícia Militar e Polícia Civil, Sistema Prisional, Socioeducativo e Corpo de Bombeiros Militar.

2.6.6. **Educação, Ensino Superior, Cultura, Esportes e Juventude:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas à educação, cultura, esportes e juventude.

2.6.7. **Apoio aos Municípios:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação em políticas e ações relacionadas ao apoio institucional aos municípios.

2.6.8. **Governo:** envolve ideias/iniciativas voltadas para a inovação de políticas e estratégias relacionadas à gestão governamental, tais como, políticas de recursos humanos, orçamento e finanças, tributos, recursos logísticos, governança eletrônica, modernização administrativa e relações com a sociedade civil.

Quadro 1: Categorias, Modalidades e Temáticas do 2º Prêmio Inova Minas Gerais.

MODALIDADES		CATEGORIAS	
		Ideias Inovadoras Implementáveis	Iniciativas Implementadas de Sucesso
Inovação em Processos	TEMÁTICAS	Inovação em Processos Organizacionais de Suporte Inovação em Processos Finalísticos	
Inovação em Políticas Públicas		Desenvolvimento Econômico e Sustentável Agronegócio e Desenvolvimento Agrário Infraestrutura e Logística Saúde e Proteção Social Segurança Pública Educação, Ensino Superior, Cultura, Esportes e Juventude Apoio aos Municípios Governo	

2.7. ESPECIFICIDADES DA CATEGORIA IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS

2.7.1. As Ideias inscritas na modalidade “Inovação em Processos” da “Categoria Ideias Inovadoras Implementáveis” deverão, prioritariamente, propor soluções implementáveis para um dos desafios estratégicos integrantes das temáticas elencadas no item **2.5**, citados a seguir.

Inovação em Processos		
Temática	Desafio	Descrição
Inovação em Processos Organizacionais de Suporte	Integração e visão sistêmica	Promover maior integração dos processos internos ao Governo em suas diferentes áreas e órgãos, bem como em conjunto com outras esferas governamentais, fortalecendo a visão sistêmica e melhor utilização dos recursos disponíveis.
	Planejamento e organização do trabalho	Melhorar a estruturação e aprimorar o planejamento da força de trabalho nos órgãos e entidades, atuando de forma proativa e contribuindo para maior eficiência e melhor alocação dos servidores.
	Simplificação e desburocratização de processos	Eliminar atividades desnecessárias ou redundantes, desperdícios, retrabalhos, em busca de economia e melhor utilização dos recursos existentes, levando a maior eficiência dos processos.
	Governo Aberto, transparência e controle social	Melhorar o suporte e a disponibilização de dados e informações à sociedade, contribuindo para maior transparência da ação governamental.
Inovação em Processos Finalísticos	Aprimoramento, simplificação e humanização da relação entre Estado e cidadão	Aproximar e facilitar a relação entre Estado e cidadão por meio de tecnologias, formas alternativas de relacionamento e simplificação dos processos.
	Integração entre os atores governamentais para melhoria dos serviços	Promover a melhoria dos serviços prestados à sociedade, por meio de uma atuação integrada, sistêmica e coordenada dos órgãos e entidades governamentais, bem como entre as esferas governamentais.
	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços públicos	Melhorar as características de qualidade dos serviços e produtos ofertados pelo governo à sociedade, contribuindo para entregas mais aderentes às necessidades dos cidadãos.
	Ampliação do acesso aos serviços públicos	Ampliar a capacidade de acesso na prestação dos serviços públicos, no que tange à sua capilaridade e diversidade, contribuindo para uma atuação mais inclusiva e igualitária.

2.7.2. As Ideias inscritas na modalidade “Inovação em Políticas Públicas” da “Categoria Ideias Inovadoras Implementáveis” deverão, prioritariamente, propor soluções implementáveis para um dos desafios estratégicos integrantes das temáticas elencadas no item **2.6**, citados no quadro a seguir:

Inovação em Políticas Públicas		
Temática	Desafio	Descrição
Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Diversificação e expansão da economia	Diversificar e expandir a economia mineira em direção a setores que possuam maior intensidade tecnológica, ampliar sua competitividade, aperfeiçoar o ambiente regulatório e as condições tributárias.
	Desenvolvimento regional	Promover o desenvolvimento regional sustentável e inclusivo com ênfase nas potencialidades locais e complementariedades inter-regionais e integrar as políticas públicas estaduais aos planos municipais e regionais.
	Interação entre setores produtivos e acadêmico-científico	Ampliar e fortalecer a interação entre os setores produtivos e o setor acadêmico-científico para impulsionar os processos de inovação e potencializar recursos e esforços.
	Sustentabilidade	Promover o desenvolvimento econômico social sustentável e aperfeiçoar os mecanismos de regulação e fiscalização, garantindo a proteção, recuperação e conservação de meio ambiente.
Agronegócio e Desenvolvimento Agrário	Apoio à agricultura familiar	Fortalecer a agricultura familiar, estimulando a inclusão produtiva e a sustentabilidade econômica, social e ambiental, promovendo a cidadania.
	Apoio às famílias assentadas	Promover a estruturação econômica e social das famílias assentadas, bem como fomentar os níveis de competitividade do agricultor familiar assentado.
	Regularização fundiária rural	Promover a política de regularização fundiária rural, possibilitando a sucessão rural, gerando o fortalecimento da agricultura, a inclusão social e produtiva, além de garantir a segurança jurídica.
	Fortalecimento do agronegócio	Fortalecer e modernizar as cadeias produtivas e fomentar a agregação de valor aos produtos do agronegócio mineiro.
Infraestrutura e Logística	Fortalecimento da Infraestrutura	Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes para proporcionar competitividade logística, reduzir tempo e custo e aumentar a qualidade, conforto e segurança.
	Fontes de energia renováveis	Promover o aumento da geração e utilização de fontes alternativas renováveis de energia.
	Acesso ao saneamento básico e aos recursos hídricos	Ampliar o acesso aos serviços de saneamento básico em âmbito urbano e rural, bem como aos recursos hídricos para consumo no semiárido mineiro.
	Garantia do acesso à habitação	Aperfeiçoar a política de habitação em Minas Gerais e a mediação de conflitos fundiários urbanos e rurais, buscando reduzir o déficit habitacional e garantir o direito social à moradia popular.

Saúde e Proteção Social	Enfrentamento às epidemias	Desenvolver estratégias e ações de enfrentamento à dengue, zika, chikungunya e febre amarela e demais epidemias, bem como as suas causas.
	Integração intersetorial	Desenvolver uma política de saúde integrada às demais políticas sociais, educacionais e econômicas.
	Pobreza no campo e situações de vulnerabilidade	Promover o enfrentamento da pobreza no campo e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
	Articulação das políticas de assistência social	Aprimorar a articulação das ações e políticas de proteção social, contribuindo para uma atuação adequada em situações de risco, de ameaça e de violação de direitos.
Segurança Pública	Integração intersetorial	Aprimorar a atuação integrada das organizações de Proteção Social e Segurança Pública intervindo sobre as dinâmicas geradoras da violência, com o objetivo de prevenir a criminalidade e aumentar a segurança e a sensação de segurança.
	Prevenção ao uso de drogas	Fortalecer as políticas de prevenção ao uso de drogas, proteção, promoção e reinserção social de usuários, bem como integrá-las às políticas de educação, saúde e assistência social.
	Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo	Aprimorar o sistema prisional e socioeducativo, criando condições efetivas de humanização, educação continuada e ressocialização de egressos.
	Situações de riscos e desastres	Aprimorar as ações de prevenção e resposta a situações de riscos e desastres coletivos.
	Ações de Inteligência	Potencializar as ações de inteligência em segurança pública para prevenir e reprimir a criminalidade.
Educação, ensino superior cultura, esportes e juventude	Aperfeiçoar o Sistema Educacional	Prover o ensino médio de qualidade de forma a ampliar as taxas de proficiência no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e no Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica (PROEB) e diminuir a taxa de evasão e distorção idade/série entre os jovens.
	Sistema Educacional Inclusivo	Melhorar o acesso de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede pública, de forma a promover um sistema educacional inclusivo.
	Desenvolvimento Tecnológico	Fortalecer a cultura digital fomentando a apropriação das tecnologias digitais educacionais nos processos educativos, a fim de promover a equidade e qualidade da educação.
	Identidades Culturais	Fortalecer e difundir as diversas identidades e manifestações culturais nos territórios mineiros, especialmente no que tange às comunidades tradicionais.
Apoio aos municípios	Capacidade Institucional	Aprimorar a capacidade institucional dos municípios mineiros e dos consórcios públicos intermunicipais com vistas a melhorar sua atuação e seu relacionamento com o Estado.
	Alinhamento governamental	Alinhar os programas de governo que tenham por objetivo auxiliar o desenvolvimento municipal, gerando sinergia e evitando replicações e sobreposições de ações.
	Desenvolvimento de políticas públicas	Auxiliar os municípios na formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas.

Governo	Aprimoramento de Políticas Públicas	Aperfeiçoar as estratégias de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas, com foco na participação social e nos territórios mineiros, visando o desenvolvimento e a redução de desigualdades regionais.
	Gasto Público	Adotar mecanismos para aprimorar a alocação e execução do gasto público.
	Arrecadação de recursos financeiros	Fortalecer e ampliar a arrecadação de recursos financeiros e viabilizar fontes alternativas de recursos.
	Transferências e Repasses aos Municípios	Aprimorar as estratégias e os critérios utilizados pelo Estado para a celebração e gestão de transferências e repasses de recursos governamentais.

2.7.3. Na Categoria Ideias Inovadoras Implementáveis poderão ser inscritas Ideias relacionadas às temáticas do concurso, mas que não necessariamente estejam alinhadas aos desafios estratégicos propostos.

3 - DA PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiadas as três melhores Ideias e Iniciativas de cada uma das modalidades, “Inovação em Políticas Públicas” e “Inovação em Processos”, de cada uma das Categorias “Ideias Inovadoras Implementáveis” e “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, por meio de entrega da quantia financeira descrita no quadro seguinte:

Quadro 2: Classificação e premiação por Categoria e Modalidade.

MODALIDADES	CATEGORIAS	
	Ideias Inovadoras Implementáveis	Iniciativas Implementadas de Sucesso
Inovação em Processos	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00
Inovação em Políticas Públicas	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00	1º lugar: R\$ 5.000,00 2º lugar: R\$ 3.500,00 3º lugar: R\$ 2.000,00

3.2. O candidato ou grupo de candidatos que tiver sua ideia e/ou iniciativa selecionada e premiada receberá a quantia financeira descrita no item 3.1 após a cerimônia de premiação.

3.2.1. A quantia financeira de que trata o item 3.1 deste edital será depositada diretamente pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na conta bancária informada pelo candidato responsável pela inscrição da ideia/iniciativa, com prévia comunicação, após a cerimônia de premiação.

3.3. Dos valores do prêmio pecuniário descritos no item 3.1 serão deduzidos o Imposto de Renda e a Contribuição Previdenciária, nas condições previstas em legislação vigente na data da premiação.

3.4. Os recursos para pagamento dos prêmios pecuniários referentes ao 2º Prêmio Inova Minas Gerais serão oriundos, exclusivamente, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela dotação orçamentária 1501 04 122 190 4529 0001 33 90 31 04.

3.5 Será emitido Certificado ao candidato ou ao grupo de candidatos que tiver sua Ideia e/ou Iniciativa finalista ou vencedora.

3.6. Os finalistas serão convidados para participar de cerimônia de premiação, em local e data a serem definidos oportunamente, quando ocorrerá a divulgação dos vencedores.

3.6.1. A coordenação do concurso não custeará quaisquer despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos finalistas.

3.7. Será concedida Menção Honrosa aos autores das ideias e iniciativas que, mesmo não sendo premiadas, tenham destaque e relevância conferida pela Comissão de Avaliação.

3.8. As Ideias e Iniciativas finalistas e premiadas serão divulgadas no sítio eletrônico www.planejamento.mg.gov.br e www.bancodeideias.mg.gov.br.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deste concurso serão realizadas no período de 09:00 horas do dia 23 de Junho de 2017 às 17:00 horas do dia 24 de Julho de 2017, observado o horário oficial de Brasília, exclusivamente via internet no sítio eletrônico www.bancodeideias.mg.gov.br.

4.2. A data da inscrição poderá ser alterada, caso necessário.

4.3. Não haverá cobrança de qualquer valor para inscrição de candidatos neste concurso.

4.4. No caso de Ideias/Iniciativas formuladas por grupo, é necessária a definição de um responsável para a realização da inscrição, prestação de informações, atualização de dados e aceite do Termo de Responsabilidade em nome do grupo.

4.5. O envolvimento de outras pessoas na concepção principal da Ideia e/ou Iniciativa, mas que não participaram da construção do trabalho para este concurso, não faz delas autoras deste e assim não possuem direitos sobre a premiação.

4.6. Para efetivação da inscrição o candidato responsável deverá:

a) Criar usuário (*login* e senha) no Banco de Ideias no sítio eletrônico www.bancodeideias.mg.gov.br;

b) Ler e aceitar o Termo de Responsabilidade constante do Anexo C deste edital que estará disponível no sítio eletrônico www.bancodeideias.mg.gov.br, seja a Ideia/Iniciativa elaborada individualmente ou em grupo.

c) Cadastrar a Ideia e/ou Iniciativa, por meio do preenchimento e entrega do formulário disponível no sítio eletrônico www.bancodeideias.mg.gov.br, conforme Anexos A e B.

4.7. Será de responsabilidade exclusiva do (s) candidato (s) e do representante do grupo a atualização de dados cadastrais informados para contato, inclusive após o término do período de inscrições, para viabilizar qualquer comunicação que se faça necessária durante o processo de avaliação e premiação.

4.8. Não será permitida qualquer informação capaz de identificar o (s) candidato (s), quando do cadastro da Ideia/Iniciativa, sob pena de desclassificação, garantindo assim o sigilo do autor da ideia e/ou iniciativa.

4.9. As Ideias/Iniciativas não poderão ser alteradas após sua entrega.

4.10. O candidato poderá inscrever quantas Ideias e Iniciativas desejar, independente da Categoria e Modalidade.

4.11. A não observância de qualquer critério estabelecido neste edital, pelo candidato ou integrante do grupo, desclassificará a Ideia e/ou Iniciativa, impossibilitando os outros integrantes de continuarem no concurso.

5 – DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos candidatos finalistas de todas as categorias e modalidades desse concurso, constante no Anexo D deste edital, que estará disponível no sítio eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br>.

5.2. O Termo de Compromisso deverá ser entregue à Coordenação do Concurso, **até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação da lista dos candidatos classificados como finalistas**, por uma das seguintes formas:

a) no endereço Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde no setor de protocolo do prédio Gerais, de 08:00 às 18:00 horas.

b) via Correios, por carta registrada, com custo exclusivo para o candidato, para o endereço mencionado na alínea anterior.

5.3. A coordenação do Prêmio não se responsabiliza por extravio ou eventuais atrasos na entrega do Termo de Compromisso, por parte dos correios.

5.4. A não entrega do documento por parte de qualquer candidato desclassificará a ideia e/ou iniciativa.

5.5. O Termo de Compromisso não será, em hipótese alguma, devolvido aos candidatos classificados como finalistas.

6 - DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS E INICIATIVAS

6.1. Para fins de seleção e avaliação das Ideias e Iniciativas será constituída a Comissão de Avaliação do 2º Prêmio Inova Minas Gerais.

6.2. A Comissão de Avaliação será formada por servidores técnicos, especialistas e/ou representantes de outras instituições, que atuem no campo da administração ou em áreas correlatas às temáticas do concurso, de reconhecida experiência ou notório saber em âmbito nacional e/ou internacional.

6.3. Serão classificadas como finalistas até 10 (dez) ideias e iniciativas em cada categoria/modalidade do Concurso.

6.4. A Comissão de Avaliação poderá não conferir prêmio relativo a qualquer uma das modalidades, quando não forem observados critérios de excelência dentre as ideias e/ou iniciativas inscritas.

6.5. O processo de avaliação das ideias e iniciativas será realizado em três etapas descritas a seguir:

Etapas	Categorias	
	“Ideias Inovadoras Implementáveis”	“Iniciativas Implementadas de Sucesso”
Triagem interna	Serão observados o vínculo com o Estado de Minas Gerais, a preservação do anonimato dos candidatos, conforme item 4.8, e a adequação das ideias/iniciativas às categorias/modalidades do concurso.	
Avaliação inicial	Etapa classificatória e eliminatória que consiste na avaliação das Ideias pela SUGES, a partir dos critérios deste edital.	Etapa classificatória e eliminatória que consiste na avaliação das Iniciativas e definição dos finalistas por membros da Comissão de Avaliação, especialistas nas temáticas do Concurso, a partir dos critérios deste edital.
Avaliação final	Etapa classificatória que consiste na avaliação das Ideias pela Comissão de Avaliação e definição dos finalistas e vencedores, conforme item 6.6, a partir dos critérios deste edital.	Etapa classificatória que consiste na definição das Iniciativas vencedoras por representantes da Fundação João Pinheiro, membros da Comissão de Avaliação, conforme item 6.7, a partir dos critérios deste edital.

6.6. A avaliação das ideias inscritas na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será feita pela SUGES e pela Comissão de Avaliação, por meio da metodologia do Ciclo da Inovação.

6.6.1. As ideias desta categoria serão avaliadas pela SUGES, que encaminhará as ideias classificadas à Comissão de Avaliação para avaliação e composição da nota final dos trabalhos.

6.6.2. A nota final das ideias finalistas e vencedoras será definida a partir da fórmula $N = 0,4* (Av. SUGES) + 0,6* (Av. Comissão)$, onde:

N = Nota final da ideia;

Av. SUGES = Avaliação da SUGES

Av. Comissão = Avaliação da Comissão de Avaliação do Prêmio.

6.6.3. A Comissão de Avaliação do Prêmio e a SUGES utilizarão os mesmos critérios, conforme Anexo E para avaliação das ideias.

6.6.4. Em caso de empate na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação, conforme a seguinte ordem:

1 – Relação Custo do projeto / Geração de benefício para a sociedade

2 – Alinhamento à estratégia

3 - Grau de Inovação.

6.6.5. As Ideias finalistas com as maiores notas e ratificadas pela alta gestão dos órgãos e instituições às quais elas se referem serão classificadas como vencedoras.

6.7. A avaliação das iniciativas inscritas na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso” será feita pela Comissão de Avaliação conforme os critérios definidos no Anexo F.

6.7.1. As iniciativas inscritas nesta categoria serão avaliadas por especialistas de órgãos/entidades do Estado de Minas Gerais, que encaminharão as iniciativas finalistas aos representantes da Fundação João Pinheiro para avaliação e composição da nota final dos trabalhos.

6.7.2. A nota final das iniciativas finalistas e a definição das vencedoras será obtida a partir da fórmula $N = 0,6 * (\text{Av. Especialistas}) + 0,4 * (\text{Av. FJP})$, onde:

N = Nota final da iniciativa;

Av. Especialistas = Avaliação dos especialistas nas temáticas do Concurso, indicados pelos órgãos/entidades.

Av. FJP = Avaliação dos representantes da Fundação João Pinheiro.

6.7.3 As iniciativas com as maiores notas serão classificadas como vencedoras.

6.7.4. Em caso de empate na Categoria Iniciativas Implementadas de Sucesso será considerada a melhor nota obtida nos critérios de avaliação, conforme a seguinte ordem:

1 - Resultados;

2 – Uso eficiente de recursos;

3 – Capacidade de Multiplicação;

4 – Inovação;

5 – Tempo de implantação; e

6 – Alcance social.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação das Ideias e Iniciativas finalistas será feita até **30 de novembro de 2017**, por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais.

7.2. A divulgação das Ideias e Iniciativas classificadas como vencedoras será feita no evento de premiação.

7.3. As Ideias e Iniciativas selecionadas e premiadas serão divulgadas na coletânea dos projetos vencedores, nos sítios eletrônicos www.bancodeideias.mg.gov.br e www.planejamento.mg.gov.br.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os prazos estabelecidos neste edital e seus anexos são comuns e preclusivos a todos os candidatos, razão pela qual não serão aceitas justificativas para a não observância dos mesmos.

8.2. Antes de efetivar sua inscrição, em caso de dúvidas sobre qualquer item deste edital:

8.2.1. Na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”, os candidatos deverão buscar esclarecimentos junto à Coordenação de Projetos do NCIM por meio do telefone (31) 39150751 ou pelo e-mail ciclodainovacao@planejamento.mg.gov.br.

8.2.2. Na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”, os candidatos deverão buscar esclarecimento junto à Diretoria Central de Gestão do Desenvolvimento do Servidor por meio dos telefones (31) 39160837 e (31) 39150307 ou pelo e-mail premioinova@planejamento.mg.gov.br.

8.3. Os candidatos inscritos autorizam a veiculação e utilização por quaisquer meios, do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, seja para fins de pesquisa ou de divulgação em qualquer meio de comunicação.

8.4. Todas as Ideias e Iniciativas inscritas poderão ser expostas, veiculadas e reproduzidas em programas, eventos e outros meios de comunicação de interesse da Coordenação do Concurso, sob qualquer forma, respeitado o conteúdo essencial das Ideias e Iniciativas e garantida a citação da fonte e identificação do(s) autor (es).

8.5. Será de responsabilidade do (s) candidato (s) o acompanhamento de atos, avisos, publicações e alterações neste Edital, referentes a este concurso, que serão disponibilizadas nos sítios eletrônicos www.bancodeideias.mg.gov.br e www.planejamento.mg.gov.br.

8.6. A Coordenação do Concurso poderá entrar em contato com os candidatos para solicitar informações complementares, caso seja necessário. Tais informações deverão ser fornecidas pelos candidatos em até 5 (cinco) dias úteis da solicitação por parte da Coordenação do Concurso.

8.7. Eventuais casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Concurso, que dará parecer final sobre a questão, não cabendo recursos, a qualquer título, sobre sua decisão.

8.8. Os proponentes de trabalhos na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis” poderão ser procurados pelos Coordenadores de Projeto do NCIM, posteriormente ao 2º Prêmio Inova Minas Gerais, para viabilizar a implantação da ideia apresentada.

8.9. Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição na Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;
- Anexo B – Formulário de Inscrição na Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”;
- Anexo C – Modelo de Termo de Responsabilidade;
- Anexo D – Modelo de Termo de Compromisso;
- Anexo E – Critérios de avaliação da Categoria “Ideias Inovadoras Implementáveis”;
- Anexo F – Critérios de avaliação da Categoria “Iniciativas Implementadas de Sucesso”.

WALLESKA MOREIRA SANTOS
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE
SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

A.1- REQUISITOS GERAIS:

A.1.1. As Ideias deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

A.1.2. As Ideias deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o (s) candidato (s), sob pena de desclassificação.

A.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da ideia. Caso seu uso seja necessário, deverão ser anexados ao final do formulário, em formato pdf, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, no espaço destinado para esse fim. **Não é permitida a identificação dos proponentes em nenhum dos arquivos enviados.**

A.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

A.2- CADASTRO DAS IDEIAS.

A.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA IDEIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Número de caracteres
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a ideia proposta está inserida.	Não se aplica.
DESAFIO ESTRATÉGICO	Caso a sua Ideia busque propor soluções para um dos desafios estratégicos elencados nesse edital, selecione-o dentre as opções elencadas.	Não se aplica.
TÍTULO DA IDEIA	Escolher um nome para a ideia apresentada.	Máximo 200 (duzentos) caracteres (com espaços).
ÓRGÃO(S) EXECUTOR(ES)	Apontar qual órgão seria o responsável por executar a ideia proposta.	Não se aplica.
PÚBLICO ALVO	Descrever o segmento específico que se pretende atingir com a ideia. Quem serão os beneficiados, como por exemplo: moradores de uma região, uma cidade, um grupo de pessoas, etc.	Mínimo 200 (duzentos) e máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
RESUMO DA IDEIA	O resumo da ideia deverá ressaltar o objetivo e as conclusões mais importantes de forma clara e sintética, devendo ser apresentado em um único parágrafo.	Mínimo 800 (oitocentos) e máximo 1000 (mil) caracteres (com espaços).
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua ideia.	Não se aplica.
PROBLEMA ENFRENTADO OU OPORTUNIDADE PERCEBIDA	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a ideia foram identificados e justificam sua execução. Sempre que possível, utilize dados e informações da realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado.	Mínimo 1.500 (mil e quinhentos) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
JUSTIFICATIVA	Justifique como e por que sua ideia é capaz de resolver o problema proposto ou desenvolver a oportunidade percebida.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).

OBJETIVO	Destaque os objetivos que a ideia pretende alcançar (se possível, compare seus objetivos com os dados da situação atual).	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO	Descreva como a implantação da ideia será viabilizada, por exemplo, as estratégias, as etapas e os instrumentos que serão utilizados.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (com espaços).
RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA PARA O GOVERNO E/OU SOCIEDADE	Destaque os benefícios vislumbrados com a implantação da ideia como potencial de redução de custo, geração de receita, geração de benefício social. Sinalize os benefícios para o governo e para a sociedade, caso houver.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
DIFICULDADES QUE PODEM SER ENFRENTADAS DURANTE E/OU APÓS A IMPLANTAÇÃO DA IDEIA	Indique as dificuldades que podem ser enfrentadas durante a implantação da ideia e/ou posteriormente a sua implantação, com a manutenção.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Aponte se há previsão orçamentária para execução da ideia ou se há captação de recurso prevista.	Mínimo 200 (duzentos) e máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS	Aponte se há equipe disponível para execução da ideia ou se haverá necessidade de realizar contratações para aumentar a equipe ou terceirizar os serviços.	Mínimo 200 (duzentos) e máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL	Aponte se há infraestrutura disponível para execução da ideia, tais como local, equipamentos, rede física, etc.	Mínimo 200 (duzentos) e máximo 1.000 (mil) caracteres (com espaços).
ESTUDOS PRELIMINARES (SE HOVER)	Descreva estudos que indicam a viabilidade da ideia, se houver.	Mínimo 1.000 (mil) e máximo 4.000 (quatro mil) caracteres (com espaços).
GRAU DE NOVIDADE	Detalhe se a ideia já foi implantada em algum outro órgão ou instituição do Governo de Minas Gerais, em outro ente governamental ou na iniciativa privada, citando-os, se houver.	Máximo 500 (quinhentos) caracteres (com espaços).
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA IDEIA	Descreva os custos previstos para a implantação e execução dessa ideia, detalhando valores. Se houver, destaque as possibilidades de economia de recursos que pode ser gerada pela ideia a curto ou longo prazo.	Mínimo 500 (quinhentos) e máximo 2.000 (dois mil) caracteres (com espaços).
PRAZO DE EXECUÇÃO (EM MESES)	Definir qual o prazo previsto para a execução da ideia. Detalhe a execução da ideia em etapas com início e término previstos e descreva-as, destacando seu status atual.	Não se aplica.
ENVOLVE MAIS DE UMA INSTITUIÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA IDEIA? QUAIS?	Apontar se, para a ideia ser implantada, é necessário o envolvimento de outras instituições públicas, privadas ou do terceiro setor. Destacar, se houver, o grau de articulação existente entre o órgão executor e os parceiros, para desenvolvimento da ideia.	Não se aplica.

ANEXO B
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE
SUCESSO”.

B.1- REQUISITOS GERAIS:

B.1.1. As iniciativas deverão ser apresentadas em português, conformando-se às regras gramaticais vigentes.

B.1.2. As iniciativas deverão ser apresentadas despersonalizadas, sem qualquer informação capaz de identificar o(s) candidato(s) sob pena de desclassificação.

B.1.3. Tabelas, imagens, fluxogramas, entre outros, não poderão ser incluídos nos campos textuais do corpo da iniciativa. Caso seu uso seja necessário, deverão ser anexados ao final do formulário, em formato pdf, em arquivo com tamanho máximo de 10MB, no espaço destinado para esse fim. **Não é permitida a identificação dos proponentes em nenhum dos arquivos enviados.**

B.1.4. Não será admitido o envio de anexos compactados.

B.2. CADASTRO DAS INICIATIVAS

B.2.1. ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO
ÁREA TEMÁTICA	Apontar, dentre as opções elencadas, em qual área temática a iniciativa proposta está inserida.
TÍTULO DA INICIATIVA	Apontar o nome da iniciativa apresentada. O Título da iniciativa deverá conter no máximo 200 (duzentos) caracteres, incluídos os espaços.
RESUMO DA INICIATIVA	O Resumo da iniciativa deverá ressaltar de forma clara e sintética o objeto e as conclusões mais importantes, devendo ser apresentado em um único parágrafo contendo no mínimo 500 (quinhentos) e no máximo 1.000 (mil) caracteres, incluídos os espaços.
PALAVRAS-CHAVE	Apontar três ou quatro palavras-chave que sejam capazes de resumir os temas principais de sua iniciativa.
ÓRGÃO EXECUTOR	Apontar qual órgão é ou foi responsável por executar a iniciativa apresentada.
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ANTERIOR	Descreva o contexto ou situação em que os problemas ou as necessidades que motivaram a iniciativa foram identificados e justificaram sua execução. Sempre que possível e disponíveis, utilize dados e informações da

	realidade para demonstrar e sustentar o diagnóstico apresentado. Quadros e tabelas sempre facilitam o entendimento e fortalecem os argumentos.
OBJETIVOS DA INICIATIVA	Descrever os objetivos da iniciativa.
PÚBLICO ALVO DA INICIATIVA	Especificar o público alvo que é diretamente afetado pela iniciativa
DESCRIÇÃO DA INICIATIVA	Descrever as principais ações desenvolvidas e as principais atividades implementadas para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Apontar se a iniciativa introduz uma nova prática, aprimora ou modifica uma prática anterior.
REALIZAÇÃO DE PARCERIAS	Informar e descrever os arranjos institucionais da iniciativa: as parcerias realizadas, caso existam, com outras iniciativas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços etc.).
RECURSOS UTILIZADOS	Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos. Identificar todos os recursos utilizados para implementação da iniciativa. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.). Justificar, argumentar, demonstrar e comprovar como os recursos foram utilizados de forma eficiente. Poderão ser utilizadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia alcançada, dados referentes ao incremento no número de atendimentos, ou qualquer outra medida, que demonstre o aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo.
RECURSOS HUMANOS	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam.
RECURSOS FINANCEIROS (VALOR E	Descrever recursos internos e/ou externos, caso

ORIGEM)	existam. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento etc.).
RECURSOS MATERIAIS	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam.
RECURSOS TECNOLÓGICOS	Descrever recursos internos e/ou externos, caso existam.
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA INICIATIVA	Indicar o valor total estimado para a implementação da iniciativa.
OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA INICIATIVA	Informar os obstáculos identificados na implementação da iniciativa.
SOLUÇÕES ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS IDENTIFICADOS	Descrever as soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.
RESULTADOS ALCANÇADOS	Descrever quais são os resultados obtidos com a iniciativa, remetendo-se ao contexto descrito no item “Caracterização da Situação Anterior”.
MECANISMOS E MÉTODOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	Detalhar quais são os mecanismos e os métodos de monitoramento e avaliação que permitem mensurar os resultados da iniciativa.

ANEXO C
MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que li o Edital SEPLAG/SCPRH N.º 01/2017 e estou ciente de todas as instruções para o preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, e que sou inteiramente responsável pelas informações cadastradas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei.

ANEXO D
MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, MASP / REGISTRO nº _____, inscrito com a ideia e/ou iniciativa _____, afirmo que li e estou ciente de todas as normas constantes no Edital SEPLAG/SCPRH N.º 01 /2017, e que sou inteiramente responsável pela veracidade da autoria da ideia/iniciativa, bem como dos arquivos enviados; eximindo-se a Coordenação do Concurso de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas e/ou incompletas, sob pena de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis nos termos da lei. Autorizo o uso, a divulgação e a publicação das ideias e/ou iniciativas inscritas por quaisquer meios de comunicação; além do nome, imagem e voz dos profissionais envolvidos, sem que isso acarrete qualquer tipo de ônus à Coordenação do Concurso. Declaro estar ciente de que, se houver descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, fico obrigado a restituir ao erário estadual os valores percebidos pelo 2º Prêmio Inova Minas Gerais, corrigidos e atualizados, na forma da legislação vigente à época.

Nome:

Data:

ANEXO E
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA “IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS”

Critério	Peso	Descrição	Escala
Relação Custo do projeto /Geração de benefício para a sociedade	2	Indica a relação entre o custo financeiro da implantação e execução da ideia e o impacto positivo gerado para a sociedade. Entende-se por geração de benefício para a sociedade a capacidade da ideia, quando implementada, impactar positivamente a qualidade de vida do público alvo. A ideia será melhor avaliada quanto maior for sua capacidade de gerar resultados sociais positivos com menor dispêndio de recursos. Uma ideia de custo elevado deverá, necessariamente, demonstrar geração de grande impacto positivo para alcançar melhor avaliação nesse critério.	Menor melhor
Capacidade de Multiplicação	1	Indica a capacidade da ideia ser replicada e adaptada em distintos locais, públicos alvo e situações com geração de benefícios em escala crescente, sem que para isso haja um acréscimo proporcional de custos. A ideia será melhor avaliada quanto maior for a sua capacidade de disseminação no setor público, bem como de sua metodologia, com menor dispêndio de recursos.	Maior melhor
Grau de Inovação	2	Indica a capacidade da ideia proposta mudar serviços, produtos, processos ou políticas públicas, visando gerar benefícios para os cidadãos, grupos, organizações, para a sociedade e/ou melhorar o desempenho institucional. A ideia será melhor avaliada quanto mais significativa for a novidade.	Maior melhor
Alinhamento à estratégia	2	Indica o grau de adequação existente entre a ideia e as diretrizes e os desafios estabelecidos como prioritários para o Estado no contexto atual. A ideia será melhor avaliada quanto mais próxima/adequada aos desafios estratégicos de cada área temática estabelecida neste edital.	Maior melhor
Impacto positivo	2	Indica a capacidade da ideia gerar impacto positivo relevante e efetivo para o Estado e/ou sociedade. A ideia será melhor avaliada quanto maior for o seu potencial de gerar transformações efetivas na realidade que se pretende alterar.	Maior melhor
Grau de alcance	1	Refere-se à amplitude do público alvo que a ideia é capaz de beneficiar quando implementada. A ideia será melhor avaliada quanto maior for o público alvo a ser impactado.	Maior melhor
Tempo de Implantação	1	Indica o tempo, em meses, demandado para que a ideia esteja implementada. A ideia será melhor avaliada quanto menor o tempo necessário para implementação.	Menor melhor
Governabilidade	1	Refere-se à capacidade de governar a implementação da ideia em meio à administração pública. Expressa a complexidade para se realizar a ideia considerando a necessidade de envolvimento de outros atores externos ao governo de Minas Gerais. A ideia será melhor avaliada quanto menor a dependência de atores externos para sua execução ou quanto maior o nível de articulação dos atores externos envolvidos demonstrado pelo proponente.	Maior melhor

Disponibilidade de Recursos Financeiros, Humanos e de Infraestrutura	1	Indica se a instituição responsável pela implementação da ideia e demais instituições envolvidas possuem recursos (financeiros, infraestrutura, humanos) para arcar com sua execução. A ideia será melhor avaliada quanto maior a capacidade do órgão executá-la com recursos próprios ou com recursos já captados para essa finalidade.	Maior melhor
Necessidade de desenvolvimento tecnológico	1	Indica se a execução da ideia demanda o desenvolvimento de novas tecnologias de informação e/ou comunicação e se o órgão responsável possui capacidade de desenvolvimento destas soluções tecnológicas sem custos adicionais. A ideia será melhor avaliada quanto maior a capacidade de desenvolvimento pelo próprio órgão sem custos adicionais ou se não demandar desenvolvimento.	Não se aplica

ANEXO F
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CATEGORIA “INICIATIVAS IMPLEMENTADAS DE SUCESSO”

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (para classificação)	ESCALA DE PONTUAÇÃO				PONTUAÇÃO MÁXIMA
				Muito Baixo	Baixo	Alto	Muito Alto	
Capacidade de multiplicação	Indica a capacidade da ideia ser replicada e adaptada em distintos locais, públicos alvo e situações com geração de benefícios em escala crescente, sem que para isso haja um acréscimo proporcional de custos. A iniciativa será melhor avaliada quanto maior for a sua capacidade de disseminação no setor público, bem como de sua metodologia, com menor dispêndio de recursos.	2	42	10	30	50	70	140
Grau de alcance social	Refere-se à amplitude do público-alvo que a iniciativa foi capaz de beneficiar quando implementada.	1	42	10	30	50	70	70
Inovação	Verifica qual o grau de inovação da iniciativa apresentada. Busca identificar se a iniciativa consiste na criação ou aperfeiçoamento de políticas públicas e processos.	1	42	10	30	50	70	70
Resultados	A melhoria, seja nos processos organizacionais (produtividade, qualidade e eficiência), como na forma de prestar o serviço público (satisfação do atendimento, benefícios gerados aos usuários) ou na implementação ou avaliação de uma política pública (impactos ambientais ou sociais), deverá ser comprovada através de dados quantitativos e/ou qualitativos.	2	42	10	30	50	70	140

Uso eficiente de recursos	Utilização de recursos como materiais, humanos, financeiros, administrativos, tecnológicos de modo a gerar resultados qualitativa e quantitativamente melhores do que o contexto anterior à iniciativa.	2	42	10	30	50	70	140
---------------------------	---	---	----	----	----	----	----	-----

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (para classificação)	ESCALA DE PONTUAÇÃO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
				Acima de 24 meses	Entre 12 e 24 meses	Abaixo de 12 meses	
Tempo de implantação	Indica o tempo, em meses, demandado para que a iniciativa estivesse implementada.	1	30	10	30	50	50
TOTAL							610